



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 12 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 4273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 006/2021

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4383-150/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A MIXLOCA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, neste ato representado (a) pelo Secretário, de **PLANEJAMENTO E GESTÃO** o Senhor **GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**, CPF: 042.675.104-31, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

**CONTRATADA: MIXLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.336.139/0001-90, sediada no Avenida Governador Antônio Simeão Lamenha Filho, Bairro Jardim Tropicacal, Arapiraca/AL, neste ato representada pela Sr. **LUIZ CARLOS BERTHO PEREIRA**, inscrito no Registro Geral nº 2002001278562 SSP/AL e CPF: 482.639.584-15.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de **Contrato 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4383-150/2020**, por igual período, conforme caput do art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 16 de março de 2025 e término em 16 de março de 2026.

#### 2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 12 de março de 2025

GUSTAVO DE  
ALENCAR  
FREITAS/0426751-31

Assinado digitalmente  
por GUSTAVO DE ALENCAR  
FREITAS/0426751-31  
Data: 2025.03.12 11:07:04  
-0100

**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CPF: 042.675.104-31



Documento assinado digitalmente  
**JOSE OSVALDO DA SILVA**  
Data: 12/03/2025 10:52:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MIXLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
CONTRATADA CNPJ: 12.336.139/0001-90